



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

Av. Paulino Rodrigues de Souza, nº 3200 - Cidade Nova - CEP: 28.960-000 - Tel.:(0xx22) 2624-3275

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 562/2004, DE 26 DE ABRIL DE 2004.

**" DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte

LEI:

Art. 1º- Fica denominada "RUA SÃO JOÃO", a Rua que se inicia na Rua José Nunes da Silva e termina na Rua Santo Antônio, situada no Bairro Cidade Nova, neste Município de Iguaba Grande.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**RODOLFO PEDROSA
PREFEITO**